



thelenacrad@hotmail.com

Impresso: sexta-feira, 3 de agosto de 2007 14:40:40

De: Viviane Souza da Silva <ssviviane@yahoo.com.br>
Responder para: forumdcaestadual-owner@googlegroups.com
Enviado: terça-feira, 31 de julho de 2007 23:21:20
Para: Forum Estadual <forumdcaestadual@googlegroups.com>
Assunto: isso me preocupa....

Projeto - 31/07/2007 08h22

Projeto amplia prazo de internação de adolescente infrator

A Câmara analisa o Projeto de Lei 395/07, que amplia o período de internação para adolescentes infratores e institui medidas de segurança para jovens com transtornos mentais. De autoria do deputado Márcio França (PSB-SP), a proposta eleva, de três para quatro anos, o prazo máximo de internação em estabelecimento educacional.

O prazo poderá chegar a oito anos em caso de reincidência ou ser aumentado de 1/3 a 2/3, caso a infração resulte na morte da vítima ou na ocorrência de lesão corporal de natureza grave. Segundo o deputado, o prazo maior será dado para que o Estado possa ressocializar o jovem, uma vez que falhou nas medidas de proteção à infância. O projeto também acaba com a liberação compulsória do jovem aos 21 anos de idade.

De acordo com o deputado, "se o Estado investisse maciçamente em políticas públicas e programas de prevenção, o número de adolescentes infratores seria reduzido significativamente, e ainda se economizariam os recursos financeiros". Ele ressaltou que "a medida de internação, ainda que prive o adolescente infrator de sua liberdade de ir e vir, tem um caráter essencialmente educativo e socializador e não, punitivo e retributivo, como querem alguns".

Exame psiquiátrico

O projeto estabelece que todo adolescente que praticar ato infracional será obrigatoriamente submetido a exame psiquiátrico e a testes projetivos de personalidade. Esses testes serão feitos por uma equipe interprofissional composta por médicos psiquiatras e psicólogos, a fim de verificar se o jovem tem alguma doença mental ou distúrbio de personalidade.

O parlamentar destacou que a previsão de aplicação de medidas de segurança, como a internação em hospitais psiquiátricos e o tratamento ambulatorial, é direcionada aos adolescentes infratores "que não dispõem de recursos internos próprios para a assimilação de um processo socializador, como os adolescentes com retardo mental, os psicóticos que não respondem a medicamentos e, principalmente, os psicopatas portadores de personalidade anti-social".

A proposta ainda estabelece que a medida de segurança só poderá ser aplicada para ato infracional cometido mediante violência ou grave ameaça à pessoa.

Tratamento hospitalar

No caso de doença mental que resulte em alta periculosidade, o adolescente poderá ser internado em hospital de custódia e tratamento psiquiátrico ou sujeito a tratamento ambulatorial. A internação ou tratamento será por tempo indeterminado, até o momento em que a perícia médica detectar o fim de periculosidade. O prazo mínimo de duração será de um ano.

Além de autorização judicial, após serem ouvidos representante do Ministério Público, a desinternação deverá ser precedida de avaliação de junta da Infância e da Juventude, composta por assistente social, psicólogo e psiquiatra.

Tramitação

A proposta tramita em conjunto com o PL 2847/00 e será analisada pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes de ser votada pelo Plenário.

Íntegra da proposta:

- PL-395/2007

VIVIANE SOUZA DA SILVA

(12) 9111-9022 / 3652-8015

viviane.souza@gamt.org.br

Educadora / Estagiária Serviço Social / Comissão Exec. Fórum Mun. Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Alertas do Yahoo! Mail em seu celular. Saiba mais.

Você recebeu esta mensagem porque está inscrito no Grupo "Comunicação do Fórum Estadual de DCA-SP" em Grupos do Google.

Para postar neste grupo, envie um e-mail para forumdcaestadual@googlegroups.com

Para cancelar a sua inscrição neste grupo, envie um e-mail para forumdcaestadual-unsubscribe@googlegroups.com

Para ver mais opções, visite este grupo em <http://groups.google.com/group/forumdcaestadual?hl=pt-BR>

VOTE NÃO SALVAR A ETCD É NOSSA OBRIGAÇÃO

TODOS NÓS SOMOS FUNCIONÁRIOS CONCURSADOS
SOMOS AS COLUNAS QUE SUSTENTÃO A EMPRESA DO POVO EM ATIVIDADE ATÉ HOJE
SUPERAMOS TODAS AS BARREIRAS COLOCADAS POR VÁRIOS "PRESIDENTES E SUAS EQUIPES
MEDIOCRES E INCOPTENTES.

TEMOS GARRA PARA DEFENDER NOSSA EMPRESA E NOSSOS EMPREGOS DE "OPORTUNISTAS
POLITICOS E FINANCEIROS.

VAMOS DEFENDER NOSSO PATRIMÔNIO, QUE SÃO NOSSAS LINHAS, JÁ QUE O SR. PREFEITO E
MAIS UMA DE SUAS EQUIPES MEDIOCRES (JACINTO, ARNALDO, DIVALDO, JOÃO
GARAVELLO, FRANCISCO), ESTÃO FOCADOS EM SÓ VER SEU LADO FINANCEIRO E POLÍTICO.

VAMOS LEVAR OS DIRETORES DA ETCD A SE EXPLICAR NOS ORGAOS COMPETENTES- ANTES QUE
FUJÃO COMO A MAIORIA FAZ, APÓS RECEBEREM VARIOS SALÁRIOS BEM GORDOS NA
MOLEZA!!!!!!!!!!!!

VENDER LINHAS PARA PAGAR APOSENTADOS, DÍVIDAS JUDICIAIS, DEPOSITOS DO FGTS,
ETC,ETC.....É CONVERSA PARA IDIOTA ACREDITAR. SABEMOS MUITO BEM QUE ESTE DINHEIRO
VAI BENEFICIAR POUCOS EM PREJUÍZO DE MUITOS.
TIRAR BENEFÍCIOS CONQUISTADOS PARA FAZER EMPRESARIOS SORRIR A CUSTA DO NOSSO
SUOR (NUNCA!!!!!!!!!!!!)

FUNCIONARIO ETCD TEM MEMORIA:-

QUANTAS VEZES PERDEMOS NAS NEGOCIAÇÕES PARA AJUDAR A EMPRESA E SEUS DIRETORES
INCOPTENTES.

CHEGA OU VAI OU RACHA!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!

VAMOS FAZER JUSTIÇA QUANTO A SONEGAÇÃO DE DADOS DA CAIXA PRETA QUE É A ETCD
TEMOS O DEVER DE ESCLARECER PARA TODAS AS PESSOAS O QUE REALMENTE ACONTECE
DENTRO DA ETCD.

DOA A QUEM DOER - PREFEITO, JACINTO E SUA EQUIPE MEDIOCRE, CARGOS DE CONFIANÇA,
CARGOS COMISSONADOS, FILHOS DE AMIGOS QUE OCUPAM COICIDENTEMENTE CARGOS DE
ESTAGIARIOS VINDO DO CIEE.

ACREDITAMOS QUE , COM UMA AÇÃO CIVEL PUBLICA NO MINISTÉRIO PUBLICO E SOLICITAÇÃO DE
INVESTIGAÇÕES DA POLICIA FEDERAL VAMOS EXCLARECER TODOS OS PONTOS OBSCUROS DAS
ADMINISTRAÇÕES DESTA EMPRESA.

NÃO PEDIMOS ESMOLA REFERENTE AO NOSSO DICIDIO/2007 -SIM NOSSOS DIREITOS. É DIREITO
NOSSO A REPOSIÇÃO SALARIAL, QUE NÃO É AUMENTO , REPITO (É REPOSIÇÃO DO QUE JÁ
PERDEMOS DURANTE OS ULTIMOS 12 MESES). RETIRAR DIREITOS CONQUISTADOS
"NUNCA!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!"

ETCD NÃO É CASA DE CARIDADE E MUITO MENOS "GUARDA ROUPA" PARA GUARDAR TANTOS
CABIDES DE EMPREGO, SUSTENTADOS COM NOSSO TRABALHO SUADO E MUITAS VEZES
COLOCANDO NOSSAS VIDAS EM RISCO. VAMOS ACORDAR PARA OS FATOS (NÓS E NOSSAS
FAMILIAS DEPENDEMOS DO FUTURO DOS NOSSOS EMPREGOS).VAMOS LUTAR COM CORAGEM E
DIGNIDADE!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!

É DE GRANDE IMPORTANCIA QUE TODOS VENHAM VOTAR "NÃO" NESTÁ ASSEMBLEIA ÚNICA
,NÃO DEIXE OUTROS DECIDIREM ERRADO POR VOCE, TENHA ATITUDE E SAIBA QUE QUEM VAI
PAGAR A CONTA É VOCE E SUA FAMILIA

AGRADECEMOS SUA PRESENÇA E COLABORAÇÃO.

SOLTE O GRITO DE "NÃO" QUE ESTA ENTALADO EM SUA GARGANTA!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!